



PORTARIA /GGDRH /Nº 64.875 de 05 de Junho de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – REENQUADRAR, por determinação judicial, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 4236/2015 Vol. 1, os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

Nº	Servidor (a)	RF	Cargo	Referência	Data
001	Alice Havranek do Nascimento	10120	Professor I	11 E	26/09/2012

Prefeitura do Município de Mauá, 05 de junho de 2024.


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária
Secretaria de Administração e Modernização